

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

---

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **ALYSSON MATHEUS SILVA DE LIMA – CPF nº 085.747.454-56**, com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à **Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação de Arez/RN**.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 06 de janeiro de 2021.

**Bergson Iduino de Oliveira**

PREFEITO MUNICIPAL